



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.012211/2022-11,

RESOLVE:

Retificar o art. 2º da Portaria/SG n.º 77, de 25/1/2022, publicada no DOU n.º 18, de 26/1/2022, Seção 2, pág. 37, tabularium 08191.009750/2022-72, da seguinte forma:

Onde se lê: “....Assistente Técnico I da Assessoria Administrativa MERGEFIELD "FUNCAO2" da Secretaria de Planejamento, código FC-02 (50120041).”

Leia-se: “....Assistente Técnico I da Assessoria Administrativa da Secretaria de Planejamento, código FC-02 (50120041).”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES